

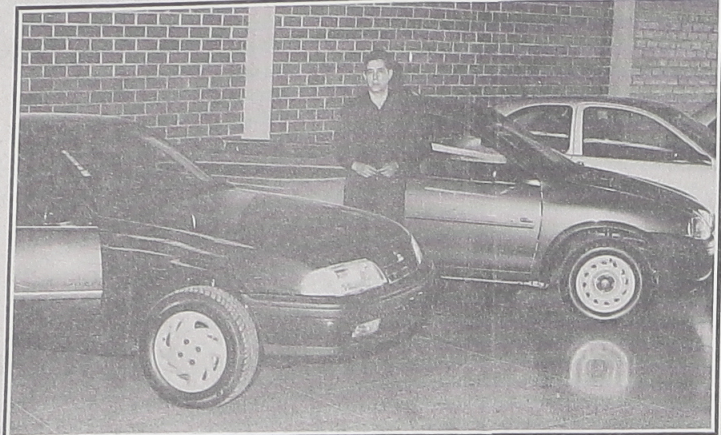
Autommec inova com uma visão de futuro

A Autommec está inovando e prestando excelentes serviços em Campo Largo. Após o sucesso do rent a car, a empresa decidiu ampliar seus trabalhos e está oferecendo um posto de lavagem com capacidade para 30 automóveis e um aparelho que recarrega o sistema de ar condicionado.

A empresa começou com o aluguel de automóveis há 3 meses, inicialmente trabalhando com 7 carros chegando hoje a 15. Mesmo com o pouco tempo nesta área, os donos da empresa já perceberam que acertaram no investimento. A demanda está excelente, fazendo com que a variedade de modelos também aumente. O cliente pode escolher entre alugar um Corsa, um Kadet ou, entre as novas aquisições, um Monza, uma Pick Up Corsa ou até mesmo uma moto. São vários estilos diferentes para atender às diferentes necessidades dos que procuram pelo aluguel.

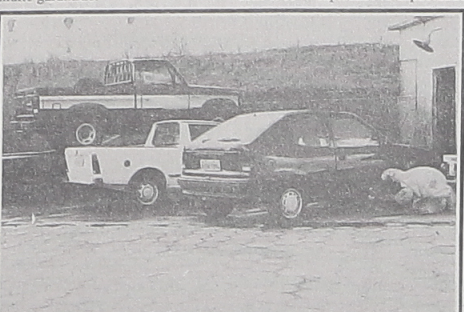
Segundo Luiz Daniel Torres, responsável por este setor na Autommec, o Monza foi adquirido principalmente para casamentos. Muitos noivos e recém casados podem utilizar o carro para se dirigir até a Igreja, se o casal quiser pode contar com um motorista contratado pela própria Autommec, ou então em sua lua de mel. A pick up privilegia os que precisam fazer transporte de objetos para fazendas ou casas de praia.

Concerto rápido
No setor de mecânica, o novo serviço oferecido pela Autommec, é a reconstrução do sistema de ar condicionado dos veículos. A empresa adquiriu uma máquina específica para o trabalho. O cliente que tiver um pouco de tempo pode tomar um cafezinho e seu carro é entregue perfeito, pois o tempo para o concerto é de apenas 20 minutos. Um conforto que ainda traz a segurança e a garantia de bom serviço da Autommec. Marcos



Luiz Daniel Torres ao lado do Monza e da Pick up Corsa: maior variedade para atender melhor.

Dionísio Spack, sócio da empresa, garantiu que este sua oficina é a única em Campo Largo que possui a máquina específica para automóveis. Segundo ele nos outros lugares isto é feito com maquinário para geladeiras. Ou seja, um trabalho não muito garantido.



O serviço de lavagem de automóveis tem capacidade para atender até 30 clientes por dia.

Outra novidade apresentada por Marcos foi a terceirização do setor de lavagem de automóveis. Antes este serviço era prestado para os que utilizavam a oficina. Agora qualquer pessoa pode levar seu carro na Autommec, que ele será lavado com todo o capricho. A capacidade

diária é de 30 carros, mas eles tentam atender todos os que os procuram.

Quem possui carro sabe como é difícil conseguir uma, boa limpeza em Campo Largo. São filas intermináveis e várias vezes, nem é possível conseguir o serviço. Sempre atentos às novas possibilidades, os donos da Autommec decidiram ampliar seu atendimento a todos os campolargenses e, pelo jeito, vai emplacar.

Há mais de 30 anos no mercado, a empresa já conta com um bom nome e fama de ótima qualidade na prestação de serviços no setor de mecânica. Um bom motivo para conferir as novidades e tornar-se cliente.

O horário de funcionamento da empresa é de segunda à sexta das 9 às 11h30 e das 13 às 18 horas e aos sábados pela manhã.

Acontece amanhã a "Nuit de Noel"

Curitiba vai viver neste final de semana um belo momento natalino. Exatamente há um mês do Natal, no dia 25 de novembro, a Associação dos Amigos do HC, promoverá no Clube Curitiba, a "Nuit de Noel". O evento, está em sua reta final e pela recepção que tem obtido junto à comunidade, promete ser um dos maiores acontecimentos deste final de ano na cidade. O promotor tem em mente a realização de um jantar de confraternização, das 14 movimentadas últimas horas. Até mesmo o horário de atendimento, das 14 às 22 horas, foi criado para facilitar ainda mais a venda dos convites. Reservas ainda podem ser feitas pelos telefones (041) 244-7735, 244-3586 e 243-6586.

Idealizada para ser uma festa de confraternização, "Nuit de Noel" será também um grande evento de marketing para a Associação dos Amigos do HC. O objetivo é levar ao conhecimento público as ações desenvolvidas por aquela entidade, principalmente as doações recebidas até então para que assim possa estimular a participação de novas pessoas. A grande luta da entidade é obter a doação de equipamentos para aprimorar ainda mais o atendimento do HC, que é ponto de referência nacional pelas técnicas médicas ali desenvolvidas. Até 1997, a Associação quer atingir a meta de US\$ 2 milhões de dólares em equipamentos e serviços. São mais de 32 projetos prioritários, escolhidos pela equipe técnica do HC, a serem atingidos.

Restaurante Amari
De 2ª a 6ª feira
Prato Feito R\$2,30
Marmite R\$3,00
Comercial R\$3,50
Aos Sábados
Feijoada Completa R\$5,00

Promoção: às 2ª, 4ª e 6ª feiras, o prato "comercial" dá direito a uma sobremesa grátis.
"O aperitivo é por conta da casa". Aceitamos encomendas de bolos artesanais, docinhos e salgadinhos

Prove e comprove a melhor comida caseira da cidade

Rua Dr. Xavier da Silva, 1636, Próximo ao Posto 3L
Fone: 392-2610

Farmácia N. Sra. da Piedade
MEDICAMENTOS E PERFUMARIA

Rua D. Pedro II, 1389 (próximo ao Hospital São Lucas e Policlínica Leny)

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
RESOLUÇÃO Nº 017/95
Data: 14 de novembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, com base no parecer jurídico nº 017/95, expedido pelo Conselho Jurídico Municipal, o seguinte:

Art. 1º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 2º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 3º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 4º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 5º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 6º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 7º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 8º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 9º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 10º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 11º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 12º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 13º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 14º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 15º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 16º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 17º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 18º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 19º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 20º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 21º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 22º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 23º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 24º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 25º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 26º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 27º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 28º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 29º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 30º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 31º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 32º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 33º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 34º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 35º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 36º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 37º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 38º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 39º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 40º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 41º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 42º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 43º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 44º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 45º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 46º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 47º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 48º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 49º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 50º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 51º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 52º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 53º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 54º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 55º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 56º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 57º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 58º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 59º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 60º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 61º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 62º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 63º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 64º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 65º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 66º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 67º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 68º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 69º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 70º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 71º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 72º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 73º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 74º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 75º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 76º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 77º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 78º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 79º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 80º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 81º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 82º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 83º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 84º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 85º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 86º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 87º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 88º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 89º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 90º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 91º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 92º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 93º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 94º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 95º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 96º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 97º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 98º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 99º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Art. 100º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Porto Amazonas, aprovado em 1993.

Prefeitura Municipal de Balneário
RESOLUÇÃO Nº 017/95
Data: 20 de novembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, com base no parecer jurídico nº 017/95, expedido pelo Conselho Jurídico Municipal, o seguinte:

Art. 1º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 2º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 3º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 4º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 5º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 6º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 7º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 8º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 9º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 10º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 11º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 12º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 13º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 14º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 15º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 16º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 17º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 18º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 19º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 20º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 21º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 22º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 23º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 24º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 25º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 26º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 27º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 28º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 29º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 30º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 31º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 32º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 33º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 34º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 35º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 36º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 37º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 38º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 39º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 40º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 41º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 42º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 43º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 44º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 45º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 46º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 47º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 48º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 49º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 50º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 51º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 52º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 53º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 54º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 55º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 56º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 57º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 58º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 59º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 60º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 61º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 62º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 63º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 64º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 65º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 66º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 67º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 68º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 69º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 70º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 71º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 72º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 73º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 74º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 75º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 76º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 77º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 78º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 79º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 80º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 81º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 82º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 83º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 84º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 85º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 86º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 87º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 88º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 89º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 90º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 91º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 92º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 93º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 94º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 95º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 96º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 97º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 98º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 99º - Aprova o projeto de Lei nº 017/95, que altera o Regulamento do Alistamento Militar de Balneário, aprovado em 1993.

Art. 100º